



# **CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**

**“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”**

**“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”**

**EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO**

**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

## **Declaração de Inexistência de Cotas Disponíveis para o Exercício parlamentar 2025**

Eu, Manoel Casciano da Silva, na qualidade de representante legal da Câmara Municipal de Serra Talhada, declaro, para todos os fins e efeitos, que não foram disponibilizadas cotas para o exercício parlamentar exercício 2024, compreendendo o período de 02/01/2025 a 30/04/2025.

Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros da Câmara Municipal e representa a situação atual e histórica das cotas disponibilizadas para os parlamentares no órgão. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração.

Atestamos, portanto, que não foram concedidas cotas para o exercício parlamentar aos membros da Câmara Municipal de Serra Talhada durante o período mencionado.

Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Esta declaração é válida por 120 (cento e vinte) dias.

Serra Talhada, 15 de maio de 2025.